Mensagem de Projeto de Lei nº 073/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$ 6.514,85 (seis mil quinhentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos),** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de outubro de 2021.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Arilson Valério da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 73/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 6.514,85 (seis mil quinhentos e catorze reais e oitenta e cinco

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.365.0005.1.313.		APOIO A CRECHES PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
231 - 3.3.90.30.00.00	20120036	MATERIAL DE CONSUMO		6.514,85
			Total Suplementação:	**6.514,85**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 27/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 73/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA alteração no orçamento vigente conforme elencado no oficio 271/2021, em anexo.

Atenciosamente

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ofício n º 271/2021 São Miguel do Guaporé em, 07 de maio de 2021.

Ilmª Senhora

Venho por meio deste solicitar á Vossa Senhoria que seja incluído no orçamento deste ano de 2021, a programática para o **BRASIL CARINHOSO**, sendo o valor que já consta em conta. E uma programática específica para o Ajuste FUNDEB, para a Secretaria Municipal de Educação elaborar o plano de trabalho e aquisições para as escolas uma vez que os recursos devem ser gastos com material que vai atender diretamente os alunos matriculados na rede de ensino municipal.

BRASIL CARINHOSO

Elemento de despesa 33.90.30.00.00 Material de Consumo.

Material de consumo, valor de R$ 6.514,85 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais)

Ajuste FUNDEB

Elemento de despesa 33.90.30.00.00 Material de Consumo.

Material de consumo, valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Elemento de despesa 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.
Equipamento e Material Permanente valor de R$ 92.591,23(noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um real e vinte e três centavos).

Valor Total Brasil Carinhoso R$ 6.514,85 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais)

Valor Total FUNDEF ICMS R$ 172.591,23. (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e um, reais e vinte e três centavos).

Sendo o que temos para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauri Vidal Ribeiro
Secretário Municipal de Educaçao
Portaria Nº 053/2021

Avenida São Paulo, N° 1490 – Bairro: Cristo Rei – CEP: 76.932.000
Fone/Fax: (69) 3642 -2353 – São Miguel do Guaporé/RO

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331261213037094007
26/10/2021 12:18:56

Cliente

Agência	2292-6
Conta	22511-8 PM SAO MIG GUAPORE-BRASI
Mês/ano referência	OUTUBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	6.511,63			1.732,734856		
26/10/2021	SALDO ATUAL	6.529,65			1.732,734856		1.732,734856

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.511,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,02
SALDO ATUAL =	6.529,65
Disponível p/ Resg =	6.529,65
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
14/11/2014	70.181.036	71.309,76	25.558,320404	1.732,734856

Valor da Cota

30/09/2021	3,758007682
26/10/2021	3,768404282

Rentabilidade

No mês	0,2766
No ano	1,4210
Últimos 12 meses	1,4449

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 26/10/2021 - Cota: 3,768404282

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088